
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 122/2016 de 18 de Abril de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 23 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 006/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de equipamentos lúdico-didáticos e material informático, para a Creche, Jardim de Infância e ATL, até ao montante máximo de € 12.207,13 (doze mil, duzentos e sete euros e treze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

23 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.